

Normas para aceitação de artigos submetidos no depósito das dissertações e teses – programa FAMB

1. Normas FAMB

As normas do programa, publicadas em 02/07/2019, apresentam, no capítulo "XI - PROCEDIMENTOS PARA DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO/TESE", os procedimentos e documentos necessários para depósito de dissertações e teses.

Para o mestrado, no artigo XI.4, item ii, lê-se:

"cópia de manuscrito de artigo científico submetido para publicação em revista internacional indexada (para análise da CCP), com a respectiva carta de submissão contendo o número do manuscrito e emitida pelo editor da revista." .

Para o doutorado, no artigo XI.6, item ii, lê-se:

"cópia de pelo menos um manuscrito de artigo científico submetido ou aceito para publicação em revista internacional indexada (para análise da CCP) acompanhado da respectiva carta de submissão ou aceitação, contendo o número do manuscrito e emitida pelo editor da revista.".

Sendo a CCP a primeira instância de avaliação da adequação dos procedimentos e documentos apresentados, deverá observar estas normas específicas para avaliação e aceitação dos documentos relacionados aos itens XI.4.ii e XI.6.ii acima mencionados.

2. Tema/área do artigo

O manuscrito apresentado deverá ser um artigo original acerca do trabalho de dissertação ou tese sendo depositada, desenvolvida no respectivo período de pós-graduação no programa FAMB.

3. Autoria do artigo e instituições participantes

O aluno deverá ser o primeiro autor e o orientador deverá ser coautor do artigo. É permitido que a primeira autoria seja compartilhada entre o aluno e outro coautor.

O DF-FFCLRP-USP deverá figurar como instituição de afiliação do aluno e do orientador.

4. Classificação/qualidade do periódico

Serão aceitas submissões de manuscritos em periódicos indexados nas bases Scielo, Scopus, Scimago, PubMed ou ISI Web of Knowledge.

5. Financiamento

Para trabalhos de dissertação ou tese em que o aluno tenha recebido bolsa, esta deve ser citada nos agradecimentos, de acordo com normas específicas da agência de financiamento.

6. Submissão do manuscrito

Deve ser entregue cópia da página do sistema do periódico indicando a data da submissão e o *status* da submissão. O *status* da submissão deve ser de data de até 15 dias anteriores ao depósito.

Caso o *status* da submissão seja "negado", o aluno deverá enviar carta à CCP (com anuência do orientador) justificando o motivo do manuscrito não ter sido resubmetido ou submetido a outro periódico. A justificativa será avaliada pela CCP para decisão de aceitação ou não do manuscrito para o depósito da dissertação ou tese. Manuscritos com *status* negado sem a carta de justificativa não serão aceitos para o depósito.

7. Casos omissos e recursos

Casos omissos nestas normas e pedidos de consideração/recursos serão decididos pela CCP.

Aprovada em CCP: 22 de junho de 2020.